

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento que o Centro Hospitalar do Algarve está a proceder à cobrança de taxas moderadoras em dívida referentes a cuidados de saúde prestados há mais de três anos.

Ora, segundo o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/99, de 15 de junho, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, os créditos em dívida ao Serviço Nacional de Saúde “*prescrevem no prazo de três anos, contados da data da cessação da prestação dos serviços que lhes deu origem*”.

A circular informativa da ACSS nº 26/2011, de 5 de julho diz que “*o prazo de prescrição aplicável à cobrança de taxas moderadoras pelos Serviços e Estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde é o de três anos estabelecido pelo artigo 3º do Decreto-Lei nº 218/99, de 15 de julho*”.

Foi-nos dado também conhecimento que os assistentes administrativos do Centro Hospitalar do Algarve foram proibidos, pelo respetivo Conselho de Administração, de informar os utentes da não existência de dívidas, bem como de disponibilizarem aos utentes uma minuta de requerimento, para estes pedirem o não pagamento dessas taxas moderadoras.

Esta situação para além de configurar um total atropelo ao quadro legal em vigor, evidencia o nível de subfinanciamento dos serviços e estabelecimentos que integram o Serviço Nacional de Saúde obrigando-os a utilizar este tipo de expedientes para colmatar as enormes carências daí decorrentes. Mostra, igualmente, o modo como se transfere para os utentes os custos com a saúde.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo confirma que o Centro Hospitalar do Algarve está a proceder à cobrança indevida de taxas moderadoras que prescreveram de acordo com o quadro legal em vigor?

2. Em caso afirmativo, como avalia e justifica a medida tomada pelo Centro Hospitalar do Algarve?
3. Que medidas vai o Governo tomar para a repor a legalidade em relação a esta matéria no Centro Hospitalar do Algarve?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 21 de Novembro de 2014

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)

PAULO SÁ(PCP)